

PROJETO DE LEI 01-0531/2007 do Vereador Domingos Dissei (DEM)

Denomina CEI VEREADOR FRANCISCO BATISTA, o Centro de Educação Infantil, localizado à Rua Antonio Monteiro nº 155 - Vila Santo Estéfán - Ipiranga - São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado CEI VEREADOR FRANCISCO BATISTA o Centro de Educação Infantil, localizado à Rua Antonio Monteiro nº 155 - Vila Santo Estéfán - subdistrito do Ipiranga, município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2007. Às Comissões competentes.